

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Sexta-Feira, 30 de Janeiro 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0780

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LEI Nº 1969 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros a Casa Lar Padres Antonio e Marcos Cavanis, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º—Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros a Casa Lar Padres Antonio e Marcos Cavanis, no valor de R\$- 14.000,00 (quatorze mil reais) em parcelas mensais durante o exercício de 2015.

Art. 2º—A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

Cod127801